



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 02 de maio de 2024

ANO LVII Nº 13.747

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5
Divisão de Compras	5
Departamento de Recursos Humanos	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	15
Departamento de Administração Tributária	15
Divisão de Fiscalização	16
Divisão de Cadastro Técnico	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS	18
PROCURADORIA GERAL	18
CORREGEDORIA GERAL	19
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	19
PODER LEGISLATIVO	21
IPASP	22
CONSELHOS MUNICIPAIS	22
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social	22

PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 53/2023

Objeto: Execução de obras de pavimentação asfáltica da Rua 10 de Novembro, incluindo os serviços de drenagem de águas pluviais e obras de recapeamento asfáltico da Rua São José - Distrito de Tupi.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
RJ DAS NEVES OBRAS LTDA	R\$ 1.096.598,94

Piracicaba, 18 de janeiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
PREFEITO

LEI Nº 10.066, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Institui o "Projeto Pela Paz no Trânsito" no âmbito do Município de Piracicaba e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 0 6 6

Art. 1º Fica instituído o "Projeto Pela Paz no Trânsito", no âmbito do Município de Piracicaba, a ser implementado anualmente durante a Semana Nacional de Trânsito, celebrada entre os dias 18 e 23 de setembro.

Art. 2º O projeto tem como objetivos:

I - sensibilizar a população sobre a importância da segurança no trânsito;

II - reduzir os índices de acidentes e ocorrências no trânsito municipal;

III - promover a conscientização dos condutores, pedestres e ciclistas quanto às normas de tráfego e à necessidade de um comportamento seguro;

IV - incentivar ações educativas e de prevenção em escolas, empresas e demais locais de grande circulação.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que lhe couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 25 de abril de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JANE FRANCO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI Nº 10.067, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Institui o Programa Movimentação Cultural no Município de Piracicaba.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 0 6 7

Art. 1º Fica instituído o Programa Movimentação Cultural no Município de Piracicaba, com objetivo principal de atender a população através da realização de ações formativas no âmbito das Artes e da Cultura.

Parágrafo único. As ações formativas às quais se refere o caput deste artigo poderão ser realizadas nos Centros Culturais ou em outros espaços públicos, conforme haja interesse da população, entidades ou associações de bairros.

Art. 2º São princípios do Programa Movimentação Cultural a difusão e o compartilhamento dos saberes artísticos e culturais, bem como a inclusão, a diversidade, a equidade de gênero, a valorização da cidadania e a descentralização da cultura.

Art. 3º O programa terá como diretrizes:

I - a realização de aulas, cursos, oficinas, palestras e workshops, visando proporcionar aos participantes a vivência no mundo artístico, bem como o resgate da cultura local e regional;

II - a formação de rodas de conversa sobre temas variados, desde que correlatos à arte e à cultura, com intuito de contribuir para o exercício da cidadania e de valorizar o sentimento de pertencimento ao lugar;

III - apresentações artísticas e culturais, com objetivo de proporcionar acesso descentralizado à cultura e ao entretenimento, e de contribuir para a formação de público.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 12011 - 13.392.0021.2122 - 3.3.90.30 - Material de Consumo - 3.3.90.36 - Outros Serv. terceiros PF - 3.3.90.39 - Outros Serv. terceiros PJ - 4.4.90.52 - Equip. e Mat. Permanente - vigente para o orçamento do exercício de 2024 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º A forma de organização, datas de realização e de inscrição dos participantes, dentre outras normas necessárias à execução do Programa Movimentação Cultural, serão objetos de regulamentação específica por meio de Decreto Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 25 de abril de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal da Ação Cultural

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autora do projeto: Vereadora Sílvia Maria Morales.

LEI Nº 10.069, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre denominação do Complexo que inclui a Praça e o estacionamento, próximos ao Cemitério Municipal da Saudade, no bairro Nova América, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 0 6 9

Art. 1º Fica denominado de "Largo Antonio Guilherme Ortigosa Foltran", Cidadão Prestante, o complexo que inclui a Praça e o estacionamento localizados entre a Travessa da Saudade, a Avenida Piracicamirim e a Rua XV de Novembro, no Setor 04 (quatro), no bairro Nova América, neste Município, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E=229250.870 e N=7483736.125 e E=229212.842 e N=7483750.526, respectivamente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 29 de abril de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARCIO LUIS DE BARROS MARINO
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

JANE FRANCO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Wagner Alexandre de Oliveira.

LEI Nº 10.071, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a denominação de ponte sobre o ribeirão do Piracicamirim, no bairro Piracicamirim.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 0 7 1

Art. 1º Fica denominado de "Expedito Aparecido Zem", Cidadão Prestante, a ponte existente sobre o ribeirão do Piracicamirim, localizada na Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, nas proximidades da Rua Leontino Boscariol, no bairro Piracicamirim, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E=229996.753 e N=7483473.262, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 29 de abril de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JANE FRANCO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Thiago Augusto Ribeiro.

LEI Nº 10.072, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Introduz alterações à Lei nº 9.643/2021 que "dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - CMCTI, revoga as Leis nº 4.918/2000, nº 5.380/2004, nº 8.312/2015 e nº 8.649/2017 e dá outras providências", a fim de modificar a composição do CMCTI.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 0 7 2

Art. 1º O inciso XXV, do art. 2º da Lei nº 9.643, de 16 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

...

XXV - 01 (um) representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo - SEBRAE/SP;" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de abril de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUCLIDES BARALDI LIBARDI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.979, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia Comissão Organizadora do 19º Festival Nacional de Teatro de Piracicaba - FENTEPIRA, de que trata a Lei nº 5.194/02 e suas alterações.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no título V da Lei nº 5.194, de 25 de setembro de 2002 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Amanda Forti, Henrique Mellega, Luiz Gustavo Maluf e Rubens Evandro Roncato de Godoy, representantes da Secretaria Municipal da Ação Cultural; Tarcizio Rafael Cordeiro, representante da Associação Piracicabana de Teatro - APITE; Iuri Domarco Botão, representante do Serviço Social do Comércio - SESC Piracicaba; Frank Roberto Aguillar, representante do Serviço Social da Indústria - SESI; Ricardo Moreira de Araújo, representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC; Rosângela Pereira, representante do Movimento Liberdade Liberdade, para compor a Comissão Organizadora do 19º Festival Nacional de Teatro de Piracicaba - FENTEPIRA.

Art. 2º Os membros ora nomeados não perceberão qualquer tipo de remuneração, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de abril de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal da Ação Cultural

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

Ata das Reuniões Extraordinárias das Comissões Organizadora e de Seleção e Premiação do VIIº SAP – Salão de Aquarelas de Piracicaba – 2024

Aos 30 (trinta) dias do mês de Abril de 2024 (terça-feira), no Armazém 14, localizado no Engenho Central, com início às 09h10m, reuniram-se as Comissões: Organizadora composta por Sra. Jhullia Vieira de Matos, presidente,, Sra. Renata Gava, diretora da Pinacoteca e Sra. Renata Aparecida Rosa e a Comissão de Seleção e Premiação formada pelos Artistas Sra. Danielle Noronha Maia, Sr. Gonzalo Ivar Carcamo Luna e Sr. Sidney Siqueira Meireles e os funcionários Sra. Ariele Rossetto, Sra. Juliana de Fátima Mazzer e Sr. Vlamir E. Dias Jr., para as atividades de seleção da 2º fase dos trabalhos inscritos nessa edição do VIIº SAP 2024. Foram 82 (oitenta e dois) trabalhos de 38 (trinta e oito) artistas. Estiveram reunidos até as 12h30m no processo de análises das obras cujas considerações foram de consenso entre os jurados, com exigência, parcimônia e impessoalidade na escolha.

Segue a relação dos selecionados para a exposição do Salão elencados abaixo:

Inscritos VIIº Salão de Aquarelas de Piracicaba 2024

Legenda:
A - Aceitos para Exposição
R - Recusados
I - Inabilitados

Inscr.	Nome	Etiqueta nº	Obras	01	02	03	04	05
003	Maria Inês Pinto Lukacs	003	Igarapés – O Caminho das Canoas O Renascer	A	A	---	---	---
005	Gustavo Bissolli	005	Pomar Abandonado Aplicação de Vinhaça	A	A	---	---	---
006	Lila Esther D'Alessandro	006	Confinados 3	R	---	---	---	---
009	Antonio Fernando Banon Simon	009	Cabana Porteira	A	A	---	---	---
012	Marlene Eberhardt Prado	012	Três Palmeiras – MENÇÃO HONROSA Toscana Trilha do Araça Verão no Céu	A	I	A	A	---
013	Lisete Terezinha Assen de Oliveira	013	Dos Pretos (1) – PRÊMIO AQUISITIVO PREFEITURA Dos Pretos (2)	A	A	---	---	---
016	Adriane Maria Gaspary	016	Lagoa Azul Pescaria	A	A	---	---	---
017	Ivone Beltran Fernandes	017	Sem título (1) Sem título (2) Sem título (5)	R	R	A	---	---
018	Maria Cleonice Rohenkohl Baumgratz	018	Sol na Terra	A	---	---	---	---
019	Carlos Henrique Franco Silveira	019	Gaio Azul	A	---	---	---	---
021	Rosana Marta Ferranti Correa	021	Fernando de Noronha I	A	---	---	---	---
023	Roberto Hildebrand Candia	023	Estudo da entrada da Catedral Metropolitana de Ribeirão Preto.	A	---	---	---	---
027	Carmelo Gentil Filho	027	Basílica de Sta Efigênia – SP Vale do Anhangabaú – SP – MEDALHA MIGUEL DUTRA No Concerto	A	A	A	---	---
028	Arthur Guedes de Melo	028	“Inquadro” “Dona Maria” – PRÊMIO AQUISITIVO PREFEITURA “Velho Guima” “Dominó”	A	A	A	A	---
029	Elisa Gomes Vogel	029	Peixes de Água Doce	A	---	---	---	---
030	Odil Miranda Ribeiro	030	Taxco II	I	---	---	---	---
031	Ivani Ranieri	031	Série Floral Verde	R	---	---	---	---
033	Mariana Cury	033	O Anoitecer das Magnólias	A	---	---	---	---
034	Reinaldo Nishimura	034	Caminhos – PRÊMIO AQUISITIVO PREFEITURA Ao Pé da Escada	A	A	---	---	---
036	André Sakrai	036	Mãe Costurando – MENÇÃO HONROSA	A	---	---	---	---
037	Margatita Gallo	037	Algodão Doce (Cotton Candy)	A	---	---	---	---
040	Maria Luisa Scudeller Libardi	040	Horizonte Expandido III	A	---	---	---	---
041	Jesomir Uba Filho	041	Paisagem Um Paisagem Dois	A	A	---	---	---
042	Maylin Maria Ling	042	Contemplação Sol, Praia e Brincadeiras	A	A	---	---	---
046	Adriana Scauri	046	Alto Paraíso Sítio São Jorge Após o Fogo Onde Nasce o Rio – PRÊMIO AQUISITIVO PREFEITURA Horizonte Zero	A	A	A	A	A
048	João Paulo de Carvalho	048	Textura do Silêncio I Textura do Silêncio II Textura do Silêncio III Textura do Silêncio IV – PRÊMIO CAPA Textura do Silêncio V – PRÊMIO AQUISITIVO PREFEITURA	A	A	A	A	A

049	Zilda Felisbino	049	Orquídea II – MENÇÃO HONROSA	A	---	---	---	---
050	Ana Maria Müller Grollmann	050	Da Série: Fragmentos da Mata Atlântica – Acanthaceae – MENÇÃO HONROSA Da Série: Fragmentos da Mata Atlântica - Bromeliaceae I Da Série: Fragmentos da Mata Atlântica - Bromeliaceae II Da Série: Fragmentos da Mata Atlântica – Asteraceae Da Série: Fragmentos da Mata Atlântica – Embáuba Vermelha	A	A	A	A	A
068	Lucas Aparecido Inácio	068	Paisagem de Barcos. “Minha Nega”	A	---	---	---	---
069	Antonio Carlos de Almeida Gomes Pereira	069	Orquídea	A	---	---	---	---
070	Sandra Teodoro Santana e Souza	070	Paisagem Italiana Paisagem com Ciprestes Casas	A	A	A	---	---
072	Beatriz Amaro Teixeira	072	“Boneca-russa Feita de Carne”	I	---	---	---	---
073	Renan de Oliveira	073	Nimféia II	A	---	---	---	---
074	Gustavo Amato Rocha	074	Antiga Algodoeira T-6 Texan	A	A	---	---	---
075	Antonio Lucas Sanches Cardeal	075	Oliveira	R	---	---	---	---
077	Clivaneide da Silva Kilson	077	Arrebentação I	A	---	---	---	---
078	Rogério Viana da Silva	078	Casarão Abandonado Entre Sol e Chuva	A	A	---	---	---
080	Victor Gabriel Cardoso de Araújo	080	Tarde Listrada Mulher de Vermelho	A	A	---	---	---
081	Carlos Guilherme da Silva Laurentys Medeiros	081	Série: Corpo, Mente, Alma	A	---	---	---	---
085	Alessandra de Araujo Castro Bersi	085	Arara 2 Arara 3	A	R	---	---	---
086	Gisela Pizzatto do Prado	086	Ardea Herodias	A	---	---	---	---
087	Carlos Avelino Santos dos Reis	087	Cayma – Peru – PRÊMIO AQUISITIVO PREFEITURA Ayacucho – Peru	A	A	---	---	---
088	Diana Yumi Shirata Lanças	088	Segue Reto Toda Vida Hoje Mais do que Ontem	A	A	---	---	---
090	Eliana de Jesus Lima Santos	090	Passeio de Carroça – MENÇÃO HONROSA	A	---	---	---	---
092	João Vitor Pererira Botas	092	Dionaea n.01 Dionaea n.02 (interlúdio) Dionaea n.03	I	A	I	---	---

Comissão de Seleção e Premiação:

Danielle Noronha Maia

Gonzalo Ivar Carcamo Luna

Sidney Siqueira Meireles

Comissão Organizadora:

Jhullia Vieira de Matos

Renata Aparecida Rosa

Renata Gava

Funcionários:

Ariele Rossetto

Juliana de Fátima Mazzero

Vlamir E. Dias Jr

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2024**

Prestação de serviços de serralheria para o Parque Engenho Central, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	IZABEL CRISTINA TRINDADE DA SILVA	149.000,00

Piracicaba, 26 de abril 2024.

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal de Ação Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2024

Aquisição de câmeras térmicas

Comunicamos que, com base Parecer Jurídico 249/2024, não foi conhecida a impugnação apresentada ao Edital por FLIR SYSTEMS BRASIL COMERCIO DE CAMERAS INFRAVERMELHAS LTDA., por ser intempestiva.

Face a suspensão, a Unidade Requisitante solicitou alterações no termo de referência do edital. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.bnccompras.com>.

Diante do exposto, informamos que fica marcada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 17/05/2024, às 08 e 09 horas respectivamente.

Publique-se.

Piracicaba, 30 de abril de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2024

OBJETO: Aquisição de Telas Soldadas
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/05/2024, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/05/2024, às 09h.

Os Editais completos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.
Fone (19) 3403-1020.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2024

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Hospitalar ou Ambulatorial
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/05/2024, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/05/2024, às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.bnccompras.com>.

Piracicaba, 30 de abril de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2024

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Água Mineral.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/05/2024, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/05/2024, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 30 de abril de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão de Compras
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 465/2023

Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos odontológicos, com fornecimento de peças.

Comunicamos que, conforme Parecer nº 202/2024 da Procuradoria Geral, DELIBEROU a autoridade competente pela ANULAÇÃO da presente licitação para refazimento sob os ditames da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93.

Piracicaba, 30 de abril de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA ASSINADA – LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

-CEDENDO o funcionário público municipal, Sr(a). FERNANDO DEFAVARI, Escriturário, lotado junto à Secretaria Municipal de Governo, regida Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário – Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo 244ª – Zona Eleitoral, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos até 31/12/2024.

EXPEDIENTE DO DIA 30 de Abril de 2024

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). CLAUDIA REGINA FERREIRA PARUSSULO, RG 168866006, em 30/04/2024, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE SAUDE DO EDUCANDO-FG, referência 13-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). FERNANDA NARDON, RG 333734622, em 01/05/2024, do cargo que exerce em comissão de OUVIDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL-COMISSÃO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). JULIANO CASTILHO PEDRO, RG 406723989, em 01/05/2024, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA - COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS.

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). RAFAEL DALAVILLA, RG 468551773, em 30/04/2024, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE DIVISAO DE ATENDIMENTO TRIBUTARIO-FG, referência 14-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS .

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). LAURA ERLO, RG 484846498, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE DIVISAO DE ATENDIMENTO TRIBUTARIO-FG, função criada pela Lei Municipal nº 6175/2008, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS .

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). ROBERTA MARTINES MIQUELOTO, RG 301508707, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE MATERIAL DIDATICO-FG, função criada pela Lei Municipal nº 3339/1991, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). ROSEMEIRE GLORIA DA CRUZ BRUNO, RG 213446820, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE SAUDE DO EDUCANDO-FG, função criada pela Lei Municipal nº 3339/1991, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). SUELI APARECIDA FILIZZOLA DE SOUZA, RG 286754794, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE DISTRIBUIÇÃO-FG, função criada pela Lei Municipal nº 8181/2015, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS, RG 479194440, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE DISPENSA DE LICITAÇÕES-FG, função criada pela Lei Municipal nº 7230/2011, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) ANDREW RODRIGUES DA SILVA, RG 461444483, para exercer em comissão o cargo de OUVIDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL-COMISSÃO, referência 15-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 6066/2007, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) FABIO TOMASELLA JOHANSSON, RG 524526278, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE GESTÃO EM PROJETOS DE SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS - COMISSÃO, referência 20-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) FABIO-LA MORAES POUSA, RG 532808885, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA - COMISSÃO, referência 11-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019 e 9877/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) NURIA FURLANDIS FERNANDES, RG 427605441, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, referência 17-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9398/2020 e 9877/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



**SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO**

Página: 5
ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Abio Tomazella Alencar,
residente à Rua General Pandan,
nº 120, complemento qto. 1205, na cidade de
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o car-
go/emprego de Assessor de Bônus em Projetos de Saúde e Políticas Públicas,
junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
 POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 19 de Abril de 2024.

Abio Tomazella Alencar
Assinatura

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por MARCIO LUIS DE BARRROS MARINO e ROSEMEIRE FERREIRA DA SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempape.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/comunicacao/documentos> e informe o processo PMP 2024/050069 e o código FXQEOIAN.

Peça do processo/documento PMP 2024/050069, materializada por: C. T. M em 30/04/2024 13:49 CPF: 349.xxx.xxx-16



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Juliano castilho pedro,
residente à Rua Rua Vitoria regia 431,
nº 431, complemento Casa, na cidade de
Piracicaba, nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego
de Assessoria especial, junto à Pre-
feitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
 POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Municí-
pio promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo
32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 respon-
sabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 25 de Abril de 2024.

[Assinatura]
Assinatura

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Sabula Antonio Souza,
residente à Rua Discorde do Rio Branco,
nº 2249, complemento B. Alto, na cidade de
Piracicaba, nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego
de Assessor Especial em Direitos Públicos, junto à Pre-
feitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
 POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Carro (Onix Premier)

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Municí-
pio promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo
32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 respon-
sabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 30 de Abril de 2024.

Sabula Antonio Souza
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, NURIA FURUANIS FERVADES,
residente à Rua AVENIDA DOIS CORREGOS,
nº 2599, complemento 382, na cidade de
PIRACICABA, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o
cargo/emprego
de Assessor de Desenvolvimento Organizacional, junto à Pre-
feitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
 POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 22 de Março de 2024.

[Assinatura]
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

Página: 39
ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, ANDREW RODRIGUES DA SILVA,
residente à Rua DECHEN CASALE,
nº 140, complemento _____, na cidade de
PIRACICABA/SP, nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego
de OUVIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, junto à
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
 POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 23 de ABRIL de 2024.

Assinatura

Página: 11
ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Suzana Maria,
residente à Rua Antônio Carlos,
nº 80, complemento apto 205, na cidade de
Piracicaba, nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego
de Guarda Civil Municipal, junto à
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
 POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

apartamento Rua Antônio Carlos, 80 nº 205
apartamento de Avenida Brasil, 1200 nº 210/210
carro Fiat 2.0 Firefly NLL 2P94
moto Kawasaki Ninja 600 DWS 8H50

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 23 de ABRIL de 2024.

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 04/01/2024, PÁGINA 10

Onde se lê: ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental
Leia-se: ocupante do cargo de Professor de Educação Física

PORTARIA Nº 7 DE 2 DE JANEIRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental “JOSÉ ANTONIO DE SOUZA”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental da servidora pública municipal LILIAN DE OLIVEIRA, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor público municipal ALAN DE OLIVEIRA JARINA, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, inscrito no CPF sob nº 359.539.078-42 e portadora do RG 46.834.262-X e do número funcional 21.497-3, residente e domiciliado na Rua Cristiano Mathiensen, nº 560, bloco 7, apartamento 203, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental “JOSÉ ANTONIO DE SOUZA” pelo prazo de 180 dias, no período de 25 de janeiro de 2024 a 22 de julho de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 2 de janeiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 114 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil “PROFESSORA RITA DE CÁSSIA PAULUCCI COSTA”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal GABRIELA DE FREITAS FANTE, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 430.445.028-02, portadora do RG 49.573.331-3, número funcional 23.247-5, residente e domiciliada na Rua Israel Gil, nº 52, Bairro Santa Rosa, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil Professora “Rita de Cassia Paulucci Costa” pelo prazo de 180 dias, no período de 26 de abril de 2024 a 22 de outubro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 29 de abril de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 117 DE 23 DE MARÇO DE 2024.

Revoga, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental “JOÃO OTÁVIO DE MELLO FERRACIÚ”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 77 de 01 de fevereiro de 2024, afetando a servidora pública municipal ELIZABETH LEME CASTILHO SILVA, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob Nº 295.155.368-47 e portadora do RG nº 33.005.454-5 e do número funcional 15.050-6, residente e domiciliada na Rua Antônio Roque, 96, bairro Monte Alegre, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal “João Otávio de Mello Ferraciú” pelo prazo de 180 dias, no período de 18 de fevereiro de 2024 a 15 de agosto de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor, produzindo seus efeitos, a partir de 25 de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 23 de abril de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 120 DE 29 DE ABRIL DE 2024

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora "ANTONIA BENEDITA EUGÊNIO"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal JACQUELINE MARY DIAS DE OLIVEIRA BEIRA, nomeada para a função gratificada de professor coordenador de escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ELIZABETH LEME CASTILHO SILVA, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob Nº 295.155.368-47 e portadora do RG nº 33.005.454-5 e do número funcional 15.050-6, residente e domiciliada na Rua Antônio Roque, 96, bairro Monte Alegre, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal "João Otávio de Mello Ferraciú" pelo prazo de 180 dias, no período de 26 de abril de 2024 a 22 de outubro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 29 de abril de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 381/2023

PROCESSO Nº 34.015/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TINTAS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	30.000	Caixa	Pintura a dedo	R\$ 8,25	R\$ 247.500,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 247.500,00

Item 06 – JD COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 707/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 475/2023

PROCESSO Nº 103.534/2023 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FÁRMACOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.000	Rolo	Esparadrapo, rolo medindo 2,5 cm x 4,5 m. Marcas de referência: CREMER, 3M, MISSNER	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 4.200,00

Item 01 - SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA.

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa **VIDABRAS COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP**, situada na Rua Jose Bonifácio, 1402 – sala 01, Pirassununga - SP, CNPJ 15.403.734/0001-99, penalidade de multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor do contrato 378/23 bem como impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 01(um) ano, pelo descumprimento do contrato referente ao Processo Administrativo nº 128.283/2022 – Pregão Eletrônico 578/2022.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 15 de Março de 2024.


Bruno Cesar Roza
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 112/2024

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial.

HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	1,10
02	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	0,36
03	PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME	1,13
04	DESERTO	-
05	DESERTO	-
06	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2,74
07	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	6,00
08	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	3,69
09	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,06
10	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,73
11	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,88
12	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2,16
13	INDMED HOSPITALAR EIRELI	3,99
14	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,04
15	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5,70
16	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	0,57
17	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,28
18	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,35
19	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1,66
20	L.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP	0,86
21	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	0,30
22	FRACASSADO	-
23	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,40
24	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3,80
25	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,22
26	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4,49
27	PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME	2,68
28	GEMELI MEDICAL	14,49

Piracicaba, 24 de abril de 2024.

AUGUSTO MUZILLI JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Page 1

24-04-30 10:38:11

MUNICIPIO DE PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2024NE00631 Data de emissao: 30/04/2024 Gestao: 00001

Orgao : 00.000.000/0001-91-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UG Descricao

140100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

No.Processo

50.519/2024

CNPJ/MF

48215550-0001/54

Credor: PALLIATIVE CARE SOLUCAO EM ATENCAO DOMICILIAR

Endereco: RUA VERGUEIRO, N.º 2045 SL 1001 SMS 1026/24

Cidade: SAO PAULO

UF: SP CEP: 4101400 Origem Material

N.Credit: 2024NC00812

N.Requis: 001576/2024 NACIONAL

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI

2 400091 14011 10122001121860000 0101031000 33903950

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: 14.133/2021

Empenho Orig.:

Acordo:

Licitacao : 05 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 5 GLOBAL

Saldo Anterior

Valor do Empenho: R\$

Saldo Disponivel

*****315.749,98

*****315.749,98

TREZENTOS E QUINZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO*****
CENTAVOS*****

Janeiro

Fevereiro

Marco

Abril

Maio

Junho

CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO
PREVISTO

70.166,66

35.083,33

35.083,33

Julho

Agosto

35.083,33

Setembro

35.083,33

Outubro

Novembro

35.083,33

Dezembro

Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	DISPENSAS DE LICITACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TERAPIA OCUPACIONAL, TECNICO DE ENFERMAGEM NUTRICIONISTA NA RESIDENCIA DOS PACIENTES, PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS. PROC. 50.519/24	1	315.749,98	315.749,98

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****315.749,98

Local e Data da Entrega

RESPONSAVEL PELA EMISSAO

336822528/60 - ALAN MUNHOZ

ORDENADOR DE DESPESA

102834806/ - AUGUSTO MUZILLI JUNIOR

SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF

Pag.

IMPRESSO PELO SIAFEM 1

MANUTENCAO : ACH DIMENSAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024

PROCESSO Nº 556.501/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos (insulinas)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	3.864	UNI	INSULINA GLARGINA , solução injetável 100UI/ml carpule de vidro 3ml ou caneta pré-preenchida.	R\$ 26,50	R\$ 102.396,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 102.396,00

Item 10 - Techpharma Hospitalar Comércio, Importação E Exportação Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024

PROCESSO Nº 2023/568.161

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (CANABIDIOL)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	45	FRA	CANABIDIOL - Charlotte's Web Original Formula (Extrato Rico em Canabidiol) - 5000mg/100mL	R\$ 2.060,00	R\$ 92.700,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 92.700,00

Item 01 - FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024
 PROCESSO Nº 556.501/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos (insulinas)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	1.500	UNI	INSULINA GLARGINA -LANTUS SOLOSTAR: embalagem com 01 caneta descartável pré-preenchida, injetável, contendo 3ml	R\$ 99,99	R\$ 149.985,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 149.985,00

Item 08 – Gemeli Medical Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 676/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2023
 PROCESSO Nº 57.040/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	600	UNI	BANDAGEM ELÁSTICA DE ALTA COMPRESSÃO: de camada única, com marcação interna em retângulos para graduação de compressão até 40mmhg e linha central para sobreposição em 50%, lavável até 20 vezes para reutilização, mesmo que tenha entrado em contato com fluidos corporais, embaladas individualmente. Tamanho 10cmx3m. Deverá contar número do lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 62,90	R\$ 37.740,00
05	70	UNI	FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO: com adesivo acrílico, impregnado com etileno-bisoleamida (EBO), permeável ao oxigênio e a vapores úmidos e impermeável a líquidos e bactérias. Conformável, complementado por suporte posterior de papel siliconizado quadriculado para mensuração da ferida (planimetria). Pode ser recortado e adaptado, de fácil aplicação. Embalado individualmente em rolo, não estéril. Tamanho 15cm x 10m. Apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 229,42	R\$ 20.959,40
				TOTAL DA ATA:	R\$ 58.699,40

Itens 01 e 05 – CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 677/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2023
 PROCESSO Nº 57.040/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	500	UNI	BANDAGEM INELASTICA (BOTA DE UNNA): de gaze branca, impregnada com pasta à base de óxido de zinco, goma acácia, glicerol, óleo de rícino e água deionizada estéril em forma de rolo flexível. Tamanho mínimo: 10,2cm x 9,14m	R\$ 38,00	R\$ 19.000,00
07	50	UNI	MALHA DE POLIÉSTER PARA CICATRIZAÇÃO: curativo primário, estéril, flexível e adaptável, não aderente, não oclusivo, composto por uma rede textil 100% de poliéster impregnada com matriz cicatrizante TLC (tecnologia lipido coloide, composta por carboximetilcelulose e partícula lipofílicas). Medida 10x10cm. Deverá contar número do lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 65,25	R\$ 3.262,50
09	270	UNI	CURATIVO DE FIBRAS POLI ABSORVENTES C/ TLC E PRATA: curativo composto por fibras poli-absorventes formadas por dois componentes: núcleo de acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia. Associa as fibras poli-absorventes a uma matriz cicatrizante de TLC (tecnologia lipido coloide) responsável por manter o meio úmido auxiliando a cicatrização e possibilitando desta forma um tratamento atraumático e remoção sem dor. Tamanho 15x15 cm. Apresentar Certificado de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 211,00	R\$ 56.970,00
13	180	UNI	CURATIVO DE FIBRAS POLI ABSORVENTES C/ TLC E PRATA: curativo composto por fibras poli-absorventes formadas por dois componentes: núcleo de acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia. Associa as fibras poli-absorventes a uma matriz cicatrizante de TLC (tecnologia lipido coloide) responsável por manter o meio úmido auxiliando a cicatrização e possibilitando desta forma um tratamento atraumático e remoção sem dor. Tamanho 15x15 cm. Apresentar Certificado de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 211,00	R\$ 37.980,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 117.212,50

Itens 02, 07, 09 e 13 – HOSPEC HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 678/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2023
 PROCESSO Nº 57.040/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	300	UNI	CURATIVO HIDROCOLOIDE: curativo hidrocolóide com espuma de poliuretano com espessura homogênea, estéril e composto por uma camada interna com 3 hidrocolóides (gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica), com uma camada externa de poliuretano que oferece uma barreira bacteriana/viral e espessura de 2,5mm a 3mm, medida 20x20cm.	R\$ 175,30	R\$ 52.590,00
08	120	FRA	SPRAY PROTETOR CUTÂNEO: solução polimérica de secagem rápida, que aplicada à pele, forma uma película protetora, indolor, transparente, resistente à água, sem álcool, oferecendo proteção por até 72 horas, impedindo contato com fezes, urina e outros fluidos corporais. Apresentação: spray de Aproximadamente 28ml. Deverá constar número do lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 116,00	R\$ 13.920,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 66.510,00

Itens 04 e 08 – AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 679/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2023
 PROCESSO Nº 57.040/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	40.000	ML	PHMB SOLUÇÃO AQUOSA: solução antisséptica líquida, pronto uso, estéril, contendo cocoamidopropilbetaína e de 0,1 a 0,2% de biguanida (polihexanida), embalagem individual em sistema fechado, contendo dados de identificação do produto, lote e validade; apresentação em frasco adequado com no máximo 350 ml.	R\$ 0,20	R\$ 8.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 8.000,00

Item 12 – V.R. VALADARES SUPRIMENTOS - EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 621/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2023
 PROCESSO Nº 15.730/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	1.000	CON	KIT ESCOVA DENTAL DO BEBÊ, fabricada em monobloco em material flexível, monocromática, com hastilhas de POLIETILENO, macia e flexível. Com anteparo limitador de profundidade para evitar acidentes. As hastilhas deverão possuir forma geométrica de pirâmides com bases triangulares. A "cabeça da escova", bem como cabo e colo apresentar cantos ou ângulos arredondados para evitar ferimentos na boca. Embalagem individual contendo uma escova de cabo menor com aproximadamente 11,2cm para o bebê e outra de cabo maior com aproximadamente 15,4cm para finalizar a higienização no bebê pelo adulto. Indicada para crianças com idade entre 4 meses a 3 anos.	R\$ 11,20	R\$ 11.200,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 11.200,00

Item 10 – MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS – EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 806/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 548/2023
 PROCESSO Nº 86.633/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	15.000	AMP	GENTAMICINA 40MG/ML, solução injetável, ampola com 2ml.	R\$ 1,1500	R\$ 17.250,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 17.250,00

Item 07 – HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.



**SEMS/CIRCULAR/307/2024**

Piracicaba/SP, 29 de abril de 2024.

CIRCULAR Nº 307/2024**Às Coordenações das Unidades de Saúde de Piracicaba-SP**

É obrigatório o uso dos sistemas SISS, PEC e demais softwares da Prefeitura Municipal de Piracicaba nas unidades em que já tiverem sido implantados, sob pena de responsabilidade funcional, uma vez que a perda de faturamento acarreta dano ao erário e, conseqüentemente, processo administrativo.

Ressaltamos que seja observado o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018 no tratamento dos dados dos pacientes.

No ensejo, reafirmo às Coordenações de nossa Secretaria de Saúde os protestos de elevada estima e consideração e continuamos à disposição para ulteriores esclarecimentos que se fizerem necessários.


Marcelo Pinto de Carvalho**Assessor de Gestão em Projetos de Saúde e Políticas Públicas***De acordo, comunique-se e publique-se.*
Dr. Augusto Muzilli Junior
Secretário Municipal de Saúde

**SEMS/CIRCULAR/308/2024**

Piracicaba/SP, 30 de abril de 2024.

CIRCULAR Nº 308/2024**Às Coordenações das Unidades de Saúde de Piracicaba-SP**

Os domos sanitários como papel higiênico, papel toalha e sabonete são comprados pela Prefeitura e estão à disposição das unidades no almoxarifado, sendo de responsabilidade das coordenações das unidades de saúde e seus responsáveis técnicos a solicitação desses materiais bem como a sua disponibilização ao público.

Ressaltamos que seja observado o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018, no tratamento de dados dos pacientes.

No ensejo, reafirmo às Coordenações de nossa Secretaria de Saúde os protestos de elevada estima e consideração e continuamos à disposição para ulteriores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Marcelo Pinto de Carvalho

Assessor de Gestão em Projetos de Saúde e Políticas Públicas

De acordo, comunique-se e publique-se.

Dr. Augusto Muzilli Junior
Secretário Municipal de Saúde



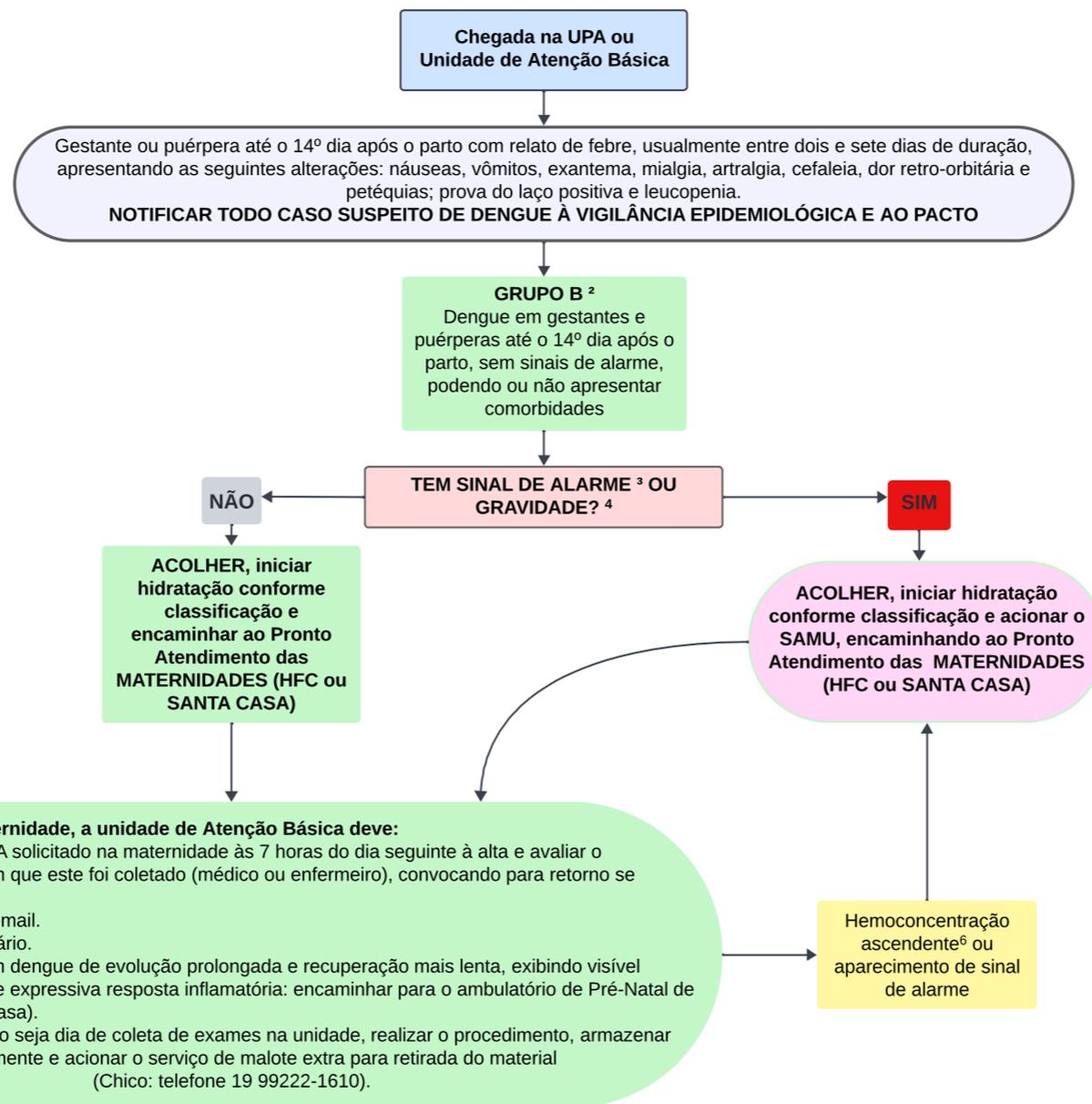
SUSPEITA DE DENGUE EM GESTANTES E PUÉRPERAS ATÉ O 14º DIA APÓS O PARTO
FLUXO DE ATENDIMENTO NA APS/ UPA DE PIRACICABA ¹

ATENÇÃO
 Independentemente do nível de complexidade, inicie a hidratação imediatamente, conforme a classificação, enquanto aguarda a chegada do SAMU ou a realização de exames laboratoriais



Para maiores informações vide: Manual de prevenção, diagnóstico e tratamento da dengue na gestação e no puerpério

<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/d/dengue/publicacoes/manual-de-prevencao-diagnostico-e-tratamento-da-dengue-na-gestacao-e-no-puerperio/view>



NOTAS

1 - Não gestantes são manejadas conforme as recomendações do Manual de Dengue em Adultos e Crianças.
 2 - **Gestantes: SEMPRE classificar minimamente como GRUPO B.**
 3 - **Sinais de Alarme:**

- Dor abdominal intensa e contínua
- Vômitos persistentes.
- Acúmulo de líquidos (ascite, derrame pleural, derrame pericárdico).
- Hipotensão postural e/ou lipotímia
- Hepatomegalia >2 cm abaixo do rebordo costal.
- Sangramento de mucosa.
- Letargia e/ou irritabilidade.
- Aumento progressivo do hematócrito, acima de 10% do basal.
- Plaquetas < 50.000/mm³.

4 - **Sinais de Gravidade:**

- Extravasamento grave de plasma levando ao choque evidenciado por taquicardia, extremidades distais frias, pulso fraco e filiforme, enchimento capilar >2 segundos, pressão arterial convergente (<20mm Hg), taquipneia, oligúria (<1,5ml/Kg/h), hipotensão arterial, cianose, insuficiência respiratória por retenção hídrica.
- Sangramento grave.
- Comprometimento grave de órgãos

5 - A presença de hemoconcentração (aumento do hematócrito > 10% do basal ou valor > 44% na ausência de exame para comparação) ou o aparecimento de sinais de alarme classifica automaticamente as gestantes ou puérperas até o 14º dia pós-parto no Grupo C, e estas deverão ser internadas. **Contagem de plaquetas < 50.000/mm³ também é um indicador de gravidade**, recomendando-se a internação hospitalar para melhor controle.

Gestantes em uso de AAS

Suspender o medicamento durante a fase aguda da dengue, podendo reintroduzi-lo uma semana após o início da doença

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária

EXPEDIENTE – 30/04/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Compensação de Valor a Restituir	José Moreira	040.474/2024
Deferido	Diversos	Loteamento Parque dos Eucaliptos	89.802/2010
Indeferido	Isenção de IPTU	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba (AEAP)	039.247/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Entidades Assistenciais	Associação Famílias de Rotarianos de Piracicaba	037.281/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Entidades Culturais	Società Italiana di Mutuo Soccorso	037.408/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	036.954/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	036.958/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	036.990/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	037.004/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	037.637/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	037.640/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	037.670/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	037.673/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	037.683/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	037.692/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	037.699/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	037.701/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	037.703/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	037.705/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	037.713/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	037.723/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	037.735/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	037.741/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	039.171/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	039.174/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	039.177/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	039.186/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Diocese de Piracicaba	039.225/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Diocese de Piracicaba	039.228/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Diocese de Piracicaba	039.241/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	039.331/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	039.338/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	039.360/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	039.674/2024
Deferido	Remissão Imobiliária	Ana Brandão de Oliveira	38.787/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Célia da Conceição Barbosa Ramos	46.350/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Eliana de Jesus Proença Vieira	47.726/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Rosilene Rodrigues de Passos	53.399/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Márcia Francisca Miranda	53.897/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Conceição Aparecida Franzol Artillia	59.295/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Alessandra Cristina Ribeiro	81.737/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Ana Cristina Mattos Ferreira Barros	82.295/2023

Divisão de Fiscalização

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 134/ 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 129742/2014, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 25/04/2024: Auto de Infração Nº 81818 (fls. 51).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 25/04/2024

CONTRIBUINTE:

GTERRA CONSULTORIA E COMERCIO LTDA
RUA/AVN JAMILE JAPUR , 40 - BAIRRO JARDIM NOVA IGUACU - PIRACICABA - SP CEP 13423-030
-CNPJ 01.209.732/0001-59 - CPD 632367 - OS 1635/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 135/ 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 208283/2014, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 25/04/2024: Auto de Infração Nº 81819 (fls. 27).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26/04/2024

CONTRIBUINTE:

JOSE MARIA VALENCIO ME
RUA/AVN IRINEU OLIVEIRA DINIZ , 68 - BAIRRO SANTA ROSA - PIRACICABA - SP CEP 13414-134
-CNPJ 21.571.059/0001-00 - CPD 633985 - OS 1633/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202404/Home/Index/1000/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 136/ 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a cancelamento de inscrição municipal, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 50694/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 26/04/2024: Auto de Infração Nº 81826 e Auto de Infração 81827.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26/04/2024

CONTRIBUINTE:

ELETROTECNICA MOTOMAQ LTDA ME
RUA/AVN ANTONIO RUFINO , 339 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - PIRACICABA - SP CEP 13412-216
-CNPJ 17.669.648/0001-58 - CPD 627580 - OS 1607/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202404/Home/Index/1000/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 137/ 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a cancelamento de inscrição municipal, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 134764/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 26/04/2024: Autos de Infração Nº 81824 e 81825.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26/04/2024

CONTRIBUINTE:

LAURINDA DA CRUZ FUSTAINO
RUA/AVN PAULO DOMINGOS BONILHA , 141 - BAIRRO PARQUE CONCEIÇÃO II - PIRACICABA - SP
CEP 13412-415 -CNPJ 19.030.817/0001-30 - CPD 629702 - OS 1604/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202404/Home/Index/1000/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 138/ 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a cancelamento de inscrição municipal, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 41400/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 26/04/2024: Auto de Infração Nº 81822 e 81823.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26/04/2024

CONTRIBUINTE:

CASA DOM PEDRO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI
RUA/AVN LUIZ RALF BENATTI, 1053 - BAIRRO MARIO DEDINI - PIRACICABA - SP CEP 13412-304
-CNPJ 17.648.413/0001-80 - CPD 627433 - OS 1605/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202404/Home/Index/1000/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 139/ 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a cancelamento de inscrição municipal, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 108705/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 25/04/2024: Auto de Infração Nº 81820 e 81821.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26/04/2024

CONTRIBUINTE:

METALURGICA STRACKE LTDA EPP
RUA/AVN DR JOAO TEODORO, 1231 - BAIRRO VILA REZENDE - PIRACICABA
CEP 13405-240 -CNPJ 60.486.875/0001-77 - CPD 628782 - OS 1608/2024

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 140/ 202

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 29 de Abril de 2.024

CONTRIBUINTE	PROCESSO
ALEXANDRO DA SILVA	507800/2023
AMAIA COM VAREJISTA DE PROD ALIMENTÍCIOS	6739/2021
ANDREIA LACERDA REP COMERCIAIS LTDA	133907/2021
APE LOVE PIRACICABA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	534497/2023
BENTO JESUS DE ANDRADE	507289/2023
CARLOS EDUARDO SANCHES FUZARO	14763/2017
CINTIA ROBERTA ZANUZZO	115365/2010
EMEQUATRO LTDA ME	1140/2004
GURUDU AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E ROBÓTICA	101133/2020
INOVE ADESIVOS LTDA ME	7498/2010
JANAINA FERNANDES YAEKO NAKA	117906/2021
JEFFERSON MONTEIRO	23806/1998
LATINA TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI ME	23116/1998
LETICIA DIAS DE SOUZA	110561/2020
PAULO MARCOLINO DE MORAIS	5973/1989
RODRIGO DOS REIS AURELIANO DE LIMA ME	150292/2012
VICTOR MARTINS MONTEIRO DA C. MESQUITA ME	216021/2015

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 141 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 135151/2015, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 29/04/2024: Auto de Infração Nº 81829/81830 (fls. 28 e 29).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29/04/2024

CONTRIBUINTE:
DJEISA SALGADO MARIANO
RUA/AVN TORQUATO DA SILVA LEITAO, 530 - BAIRRO SAO DIMAS - PIRACICABA - SP
CEP 13416-210 -CNPJ 22.694.119/0001-44 - CPD 636413 - OS 1753/2024

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 142 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 123821/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 29/04/2024: Auto de Infração Nº 81832/81833 (fls. 25 e 26).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29/04/2024

CONTRIBUINTE:
LUCAS QUINILATO
RUA/AVN TORQUATO DA SILVA LEITAO, 292 - BAIRRO SAO DIMAS - PIRACICABA - SP
CEP 13416-210 -CNPJ 18.599.377/0001-74 - CPD 629120 - OS 1774/2024

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 143 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 123821/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 29/04/2024: Auto de Infração Nº 81834/81835 (fls. 28 e 29).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29/04/2024

CONTRIBUINTE:
LUCAS QUINILATO
RUA/AVN TORQUATO DA SILVA LEITAO, 292 - BAIRRO SAO DIMAS - PIRACICABA - SP
CEP 13416-210 -CNPJ 18.599.377/0001-74 - CPD 629120 - OS 1774/2024

Divisão de Cadastro Técnico

PROTOCOLO DIGITAL Nº:040406 /2024
INTERESSADO: - FRANCISCO DE AGUIAR MORETTI
ASSUNTO: CERTIDÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL E TRIBUTARIA

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender à solicitação de Certidão de identificação cadastral do imóvel da Matrícula 62.722 do 2º CRI. Em análise ao presente processo, verifica-se que, há divergência de lançamento territorial atual, comparado a área estimada em matrícula, sendo que no citado registro do imóvel, não foi informada a área territorial, sendo assim necessária a atualização de lançamento. Posto isto, com base na Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973 que dispõe sobre os registros públicos, em seus artigos 212 e 213, preconizam os procedimentos para averbação de área em documentação de registros públicos e nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar 224/2008 que disciplinam o Sistema Tributário Municipal.

A municipalidade somente realiza as correções cadastrais diante de informação constante em documentação oficial, neste caso, a transcrição/matricula. Ressaltamos que é de responsabilidade do proprietário e/ou titular do domínio do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis promoverem a atualização das informações e mantê-las atualizadas perante a municipalidade e, portanto, fica INDEFERIDO por esta Divisão o pedido de certidão solicitada.

O protocolo nº 040406/2024 ficará disponível para informações e esclarecimentos por 15(quinze) dias, contados a partir do recebimento deste Comunicado e/ou Publicação do mesmo no Diário Oficial Municipal, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Piracicaba, 02 de abril de 2024

Processo Digital PMP 2024/040.986
Interessado: Daniela Christina Trevisan Malagoli
Assunto: Atualização Cadastral/ Revisão de Lançamento

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender à solicitação de Atualização Cadastral dos imóveis das Matrículas 40.724, 40.725 e Transcrição 12.069 todas do 1º CRI.

Em análise aos citados Registros Imobiliários, surgiram inconsistências quanto à descrição dos polígonos dos referidos imóveis e suas disposições. Verifica-se ainda que, de acordo com a somatória das dimensões das matrículas desmembradas, na face da Rua José Pinto de Almeida, suspeita-se que existe uma faixa remanescente da transcrição 12.069 do 1º CRI, a qual serve de acesso para a área remanescente no fundo das matrículas 40.724 e 40.725 do 1º CRI; o que demanda ser esclarecido (croqui anexo pag.34). Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação de Levantamento Planimétrico, esclarecendo tais divergências. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, a qual deverá constar sua numeração no Levantamento apresentado. Informamos ainda que o Levantamento solicitado servirá apenas para esclarecimentos quanto a locação dos referidos títulos no mapa cadastral, não servirá como base para lançamento de área territorial dos imóveis.

Em análise ao presente processo, verifica-se que, na transcrição 12.069 e matrícula 40.725 do 1º CRI, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste e os destaques que ocorreram.

Posto isto, com base na Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 que dispõe sobre os registros públicos, em seus artigos 212 e 213, preconizam os procedimentos para averbação de área em documentação de registros públicos e nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar 224/2008 que disciplinam o Sistema Tributário Municipal, informamos que para atualização cadastral dos títulos informados acima deverão constar nos mesmos suas respectivas áreas averbadas. A municipalidade somente realiza as correções cadastrais diante de informação constante em documentação oficial, neste caso, a transcrição/matricula. Ressaltamos que é de responsabilidade do proprietário e/ou titular do domínio do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis promoverem a atualização das informações e mantê-las atualizadas perante a municipalidade. Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Piracicaba, 25 de Abril de 2024.

PROTOCOLO Nº:- PMP 2024/051932
INTERESSADO:- OSMAR DE JESUS AVANZZI
ASSUNTO: REVISÃO DE NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO

Setor: 17, Quadra: 0142, Lote: 0282, CPD:677541

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, comunicar em relação à solicitação de revisão de lançamento do imóvel deste protocolo.

Após análise a documentação referente à citada revisão de recadastramento imobiliário via fotointerpretação, chegou-se à conclusão após vistoria realizada in loco na data de 25/04/2024, que existe uma diferença de área construída de 35,42m², a qual não se encontra incluída na planta aprovada e no visto de conclusão apresentado, sendo assim a referida diferença seguirá para lançamento.

Diante ao exposto, informamos que a solicitação foi DEFERIDA, e a área informada na notificação 2007/2017 foi desconsiderada e prevalecendo a área constatada na vistoria.

Piracicaba, 26 de abril de 2024.

Protocolo nº 052.924/2.024
Interessado: LONGITUDE PIRACICABA CVA 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE
ASSUNTO: Revisão/Atualização Cadastral

COMUNICADO

O presente comunicado visa informar quanto à esclarecimentos perante à solicitação de Revisão de Lançamento do Protocolo nº 052.924/2.024.

A municipalidade recentemente está passando pelo aprimoramento no fornecimento de serviços de protocolamento por meio digital através do Projeto denominado Prefeitura Sem Papel, o qual pode ser acessado pelo link: <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento>

No caso em específico, o assunto remete a atualização cadastral de empresa, logo, o assunto a ser utilizado e disponível na plataforma para tal tipo de solicitação de remeter ao denominado de "Revisão/Atualização cadastral de Profissionais Autônomos, MEI's ou Empresas", no qual a relação de serviços e respectivas documentações necessárias e informações se encontra disponível no site da municipalidade através da Carta de Serviços (<https://piracicaba.sp.gov.br/carta-de-servicos/>). As solicitações devem ser realizadas de forma individualizada, atendendo assim, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

As solicitações também podem ser realizadas presencialmente no endereço: Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 – Térreo 2 – Praça de Atendimento, preferencialmente munido dos arquivos já em formato digital, os quais se encontram submetidos as mesmas condições acima informadas. Ressaltamos que assunto inicialmente aberto o protocolo nº 052.924/2.024 não possui a finalidade solicitada, logo após ciência (confirmação de leitura) o mesmo será arquivado. Portanto, devendo ser abertas as solicitações conforme instrução acima quanto ao assunto e documentos solicitados no ato da abertura.

Sem mais, nos encontramos à disposição.

Piracicaba, 25 de Abril de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Piracicaba, 01 de maio de 2024.

Solicitação via sistema sem papel, resposta não visualizada no sistema.

LM Projetos e Assessoria Elétrica Ltda – Protocolo 2024/049427 – Deferido Pedro Gonçalves de Almeida – Protocolo 2024/035400 – Deferido

João Luis Alves
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba
Encarregado do Pelotão Ambiental

JEFFERSON WILIANSON GOMITRE
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor LUCIANA POLIZEL, RG 02.007.808-7 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 26/04/2024

Guilherme Michelin Pereira
Secretário Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

Contratada: BEATRIZ MARCELA FERNANDES. – CNPJ nº 53.065.174/0001-07 (SEMGOV)
Código Licitação nº 2024.100.002.024
Código Ajuste nº 2024.000.000.588
Contrato nº 0669/2024.
Proc. Admin nº 2024/21.782.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 149/2024.
Objeto: Fornecimento parcelado de marmite e café da manhã.
Valor: R\$ 56.038,42 (cinquenta e seis mil, trinta e oito reais e quarenta e dois centavos).
Prazo: de 01 de maio de 2024 até 31 de outubro de 2024.
Data: 30/04/2024.

Contratada: CONTATTOS MAIS LTDA. – CNPJ nº 18.237.962/0001-24 (SEMOZEL)
Código Licitação nº 2024.000.003.189
Código Ajuste nº 2024.000.000.583
Contrato nº 0645/2024.
Proc. Admin nº 2023/525.042.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 641/2023 – Ata de Registro de Preço nº 166/2024 (válida até 26/03/2025). Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.
Valor: R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 26/04/2024.

Contratada: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP. – CNPJ nº 37.227.550/0001-58 (SEMOZEL) Contrato nº 0644/2024.
Proc. Admin nº 2023/525.042.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 641/2023 – Ata de Registro de Preço nº 167/2024 (válida até 26/03/2025). Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.
Valor: R\$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 26/04/2024.

Contratada: DINÂMICA SHOP LTDA. – CNPJ nº 30.651.162/0001-50 (SEMOZEL)
Contrato nº 0635/2024.
Proc. Admin nº 2023/525.042.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 641/2023 – Ata de Registro de Preço nº 168/2024 (válida até 26/03/2025). Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.
Valor: R\$ 4.255,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 24/04/2024.

Contratada: PABLO SONSINO SILVA - ME. – CNPJ nº 26.157.393/0001-35 (SEMOZEL)
Código Licitação nº 2024.000.003.189
Código Ajuste nº 2024.000.000.582
Contrato nº 0634/2024.
Proc. Admin nº 2023/525.042.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 641/2023 – Ata de Registro de Preço nº 170/2024 (válida até 26/03/2025). Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.
Valor: R\$ 63.080,00 (sessenta e três mil e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 24/04/2024.

Contratada: JULIANA ROMERO LOPES NEGRI. – CNPJ nº 45.125.016/0001-69 (SEMOZEL)
Código Licitação nº 2024.000.003.189
Código Ajuste nº 2024.000.000.581
Contrato nº 0633/2024.
Proc. Admin nº 2023/525.042.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 641/2023 – Ata de Registro de Preço nº 169/2024 (válida até 26/03/2025). Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.
Valor: R\$ 46.115,15 (quarenta e seis mil, cento e quinze reais e quinze centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 24/04/2024.

Contratada: FG OLIVEIRA PUBLICIDADE ME. – CNPJ nº 45.793.198/0001-46 (SEMACE) Contrato nº 0658/2024.
Proc. Admin nº 2024/13.484.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 132/2024.
Objeto: Confecção de banners e adesivos.
Valor: R\$ 5.680,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais).
Prazo: Até a entrega definitiva dos serviços.
Data: 29/04/2024.

Contratada: LUZ LED ILUMINAÇÃO EIRELI. – CNPJ nº 28.819.515/0001-37 (SEMOZEL)
Código Licitação nº 2023.000.002.834
Código Ajuste nº 2024.000.000.576
Contrato nº 0664/2024.
Proc. Admin nº 2022/175.995.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 68/2023 – Ata de Registro de Preço nº 553/2024 (válida até 28/08/2024). Objeto: Aquisição de materiais elétricos.
Valor: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 30/04/2024.

Contratada: ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELTRO ELETRÔNICOS LTDA. – CNPJ nº 13.348.127/0001-48 (SEMOZEL)
Código Licitação nº 2023.000.002.834
Código Ajuste nº 2024.000.000.577
Contrato nº 0665/2024.
Proc. Admin nº 2022/175.995.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 68/2023 – Ata de Registro de Preço nº 552/2024 (válida até 28/08/2024). Objeto: Aquisição de materiais elétricos.
Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 30/04/2024.

Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (SAÚDE) Código Licitação nº 2024.000.102.007
 Código Ajuste nº 2024.000.000.578
 Contrato nº 0663/2024.
 Proc. Admin nº 2023/559.103.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 51/2024.
 Objeto: Aquisição de material de acondicionamento e descartáveis.
 Valor: R\$ 14.230,00 (quatorze mil, duzentos e trinta reais).
 Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
 Data: 29/04/2024.

Contratada: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A. – CNPJ nº 82.845.322/0001-04 (PROCURADORIA GERAL)
 Contrato nº 0666/2024.
 Proc. Admin nº 2024/37.004.
 Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.
 Objeto: Implantação de sistema de informática e a utilização de licença de uso mensal de solução integrada de gestão e automação de processos judiciais eletrônicos para a Procuradoria Geral do Município (SA) Procuradorias), com abrangência da execução fiscal, do contencioso judicial, consultivo, publicações e apoio à gestão.
 Valor: R\$ 946.831,38 (novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos).
 Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis.
 Data: 30/04/2024.

Contratada: IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP. – CNPJ nº 26.690.808/0001-31 (SAÚDE) Código Licitação nº 2024.000.102.007
 Código Ajuste nº 2024.000.000.584
 Contrato nº 0667/2024.
 Proc. Admin nº 2023/559.103.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 51/2024.
 Objeto: Aquisição de material de acondicionamento e descartáveis.
 Valor: R\$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais).
 Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
 Data: 30/04/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: INOVAÇÃO GOV PLANEJAMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. – CNPJ nº 33.211.785/0001-09 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2022.000.002.594
 Código Ajuste nº 2023.000.000.087
 Contrato nº 0055/2023.
 Proc. Admin.: nº 118.941/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 596/2022.
 Objeto: Implantação e administração de estrutura para gestão dos contratos da Saúde, que inclui sistema informatizado de gestão em plataforma Web, mão de obra especializada, capacitação dos usuários, manutenção e suporte técnico operacional com objetivo de propiciar gestão e controle de todas as atividades especificadas.
 Valor: R\$ 2.191.000,00 (Dois milhões, cento e noventa e um mil reais).
 Prazo: 12 (doze) meses, prorrogável.
 Data: 25/01/2023.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE FISCAL
 Código Aditivo nº 2024.000.000.162
 Aditivo nº 55/2023 – 3
 Valor Atualizado: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais). Prazo: 03 (três) meses.
 Data: 29/04/2024.

CORREGEDORIA GERAL

Pelo presente fica retificada matéria publicada no DOM de 29/04/2024, para que fique da seguinte forma:

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.114/2023, alterada pela de nº 4.135/2023, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a DD. Corregedora Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com Veículo Oficial, Marca/Modelo: Mercedes-Benz Sprinter REV, placas FCG9338, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde na Unidade do SAMU, conforme Boletim de Ocorrência nº 20231128260257, objeto do processo digital nº 558.219/2023, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 26 de abril de 2024.

MARCELO MAGRO MAROUN
 Presidente da Primeira Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA n.º 3442

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o (a) senhor(a) JULIANA SOARES LEMES CORREIA, inscrito(a) no RG sob o n.º 45.669.251-4 e no Pis/Pasep sob o n.º 128.51468.22-9, a partir de 29 de abril de 2024, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de AGENTE COMERCIAL, referência salarial 09 A a 11 E criado pela Lei Municipal n.º 5255/2003.

Piracicaba, 25 de abril de 2024

Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3443

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o (a) senhor(a) JULIANA SOARES LEMES CORREIA, inscrito(a) no RG sob o n.º 57.906.190-5 e no Pis/Pasep sob o n.º 201.60427.60-0, a partir de 02 de maio de 2024, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, referência salarial 18 A a 20 E criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995 e alterado pela Lei Municipal n.º 7672/2013.

Piracicaba, 30 de abril de 2024

Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3444

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) JOÃO VITOR SANTOS ROESNER, inscrito no RG sob o n.º 43.684.136-8 e no Pis/Pasep sob o n.º 138.03616.77-7, a partir de 01 de maio de 2024, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de SUPERINTENDENTE OPERACIONAL, referência salarial 20 A, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011 e alterado pela Lei Municipal n.º 7672/2013.

Piracicaba, 30 de abril de 2024

Presidente do SEMAE

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 1106/2021 ALTERADO PELO ATO N.º 1201/2023

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106, de 22 de janeiro de 2021, alterado pelo Ato n.º 1201, de 20 de abril de 2023, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação da Procuradora Jurídica Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2024/013308.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO N.º. 01/2020

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a DESISTÊNCIA do (a) Sr.(a) CAIQUE SANTOS DE OLIVEIRA, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2020, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08 às 13h e das 14h às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

Cargo: ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO

Classificação original	nome
06º GERAL 1º AFRO	ELVIS HENRIQUE CARDOSO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 30 de abril de 2024

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N.º 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrita no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, torna público a situação das convocações para o processo seletivo para a contratação de estagiário(s), conforme o quadro a seguir:

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º. 01/2024 CONVOCAÇÃO - ENSINO SUPERIOR ADMINISTRAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
7º GERAL	MARIO LUIS DELLALIBERA MARCON	CONVOCADO

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º. 01/2024 CONVOCAÇÃO - ENSINO SUPERIOR GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º GERAL	ELLEN GABRIELA VALENTIM DE SOUZA	DESISTÊNCIA
2º GERAL	ERICA LORRANY CARVALHO LIMA	CONVOCADO

Piracicaba, 30 de abril de 2024.

Divisão de Recursos Humanos SEMAE

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO N.º 29/2024 - PROCESSO N.º 002502/2024**

Em decorrência da licitação em epígrafe, a empresa MADECARBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.349.295/0001-67, na pessoa com poderes de representação deverá celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARVÃO ATIVADO PULVERIZADO (CAP).

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 02 e 15 de maio de 2024.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no Termo de Referência e na Cláusula 14 do Edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Edital.

Helen Takara
Assessor Administrativo

COMUNICADO**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 046/2024 - PROCESSO N. 2024/009311**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PINÇA COMPLETA COM PASTILHA DE FREIO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 08/05/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 08/05/2024, às 09:00h, até 08/05/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 30 de abril de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

COMUNICADO**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 047/2024 - PROCESSO N. 2024/008749**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITOR BIOMÉTRICO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 08/05/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 08/05/2024, às 09:00h, até 08/05/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 30 de abril de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

COMUNICADO**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 048/2024 - PROCESSO N. 2024/011187**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELEMENTO ELÁSTICO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 09/05/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 09/05/2024, às 09:00h, até 09/05/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 30 de abril de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

COMUNICADO**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 049/2024 - PROCESSO N. 2024/010488**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VENTILADORES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 09/05/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 09/05/2024, às 09:00h, até 09/05/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 30 de abril de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

COMUNICADO**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 050/2024 - PROCESSO N. 2024/010139**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SAVEIRO VW. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 10/05/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 10/05/2024, às 09:00h, até 10/05/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 30 de abril de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO SINDICANTE N.º 2023/534512**

ARTUR COSTA SANTOS, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 alterada pelo Ato n.º 1201/2023 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento, ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2023/534512 e INDEFIRE o pedido constante dos autos do Processo 2023/530353.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo Arquivo e Divulgação para ciência do interessado e posterior arquivamento dos autos.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de abril de 2024

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

COMUNICADO**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 051/2024 - PROCESSO N. 2024/006650**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SILENCIOSO TRASEIRO PARA CAMINHÃO VW. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 10/05/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 10/05/2024, às 09:00h, até 10/05/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 30 de abril de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO SINDICANTE N.º 2024/006509**

ARTUR COSTA SANTOS, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 alterada pelo Ato n.º 1201/2023 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento, ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2024/006509 e INDEFIRE o pedido constante dos autos do Processo 2023/531946.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo Arquivo e Divulgação para ciência do interessado, e após encaminhe-se a Comissão Gestora do Contrato de PPP, conforme designado no Relatório Final pela Comissão Permanente Sindicante as fls. 85 a 92 dos autos, para as devidas providências.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de abril de 2024

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

COMUNICADO**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 052/2024 - PROCESSO N. 2024/011213**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOMBA CENTRÍFUGA. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 13/05/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 13/05/2024, às 09:00h, até 13/05/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 30 de abril de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2024 - PROCESSO N.º 2024/009828**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AREIA NORMAL (LAVADA) DO TIPO MÉDIA/GROSSA. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 21/05/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 21/05/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/05/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, <https://compras.semaepiracicaba.sp.gov.br>, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 30 de abril de 2024.

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do SEMAE.

COMUNICADO**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 053/2024 - PROCESSO N. 2024/008658**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CHEVROLET MONTANA. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 15/05/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 15/05/2024, às 09:00h, até 15/05/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 30 de abril de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

COMUNICADO**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 054/2024 - PROCESSO N. 2024/010191**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS VEICULARES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 15/05/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 15/05/2024, às 09:00h, até 15/05/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 30 de abril de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

COMUNICADO**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 055/2024 - PROCESSO N. 2024/003815**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRAS JCB E RANDON. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 16/05/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 16/05/2024, às 09:00h, até 16/05/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 30 de abril de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

PODER LEGISLATIVO**Departamento Legislativo****DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

Concede Título de "Cidadão Piracicabano" ao Dr. Marco Aurélio Carvalho e dá outras providências

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2024

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Piracicabano" ao médico Dr. Marco Aurélio Carvalho, natural do Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene na Câmara Municipal de Piracicaba, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373.0000 -3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras despesas variáveis pessoal civil, constantes para o exercício de 2024 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 30 de abril de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ALESSANDRA BELLUCCI JOSÉ ANTONIO PEREIRA
1ª Secretária 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 30 de abril de 2024.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autor do projeto: vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior - PDL Nº 6/2024.

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**PRIMEIRO EXPEDIENTE**

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Não há Tribuna Popular
- 4) Não há entrega de Moção

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM DISCUSSÃO ÚNICA**Requerimento Nº 507/2024**

Autoria: Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Solicita autorização do Plenário para a realização das atividades referentes à "Semana do Meio Ambiente e o Prêmio Chico Mendes de Ecologia e Meio Ambiente", conforme Decreto Legislativo nº 05/1999.

Requerimento Nº 520/2024

Autoria: Antonio Sérgio Rosa de Oliveira
Solicita autorização do Plenário para o reagendamento de Reunião Solene em comemoração à Semana e ao dia do Profissional de Assistente Social e dá outras providências, conforme Decreto Legislativo nº 11/2011.

Requerimento Nº 521/2024

Autoria: Antonio Sérgio Rosa de Oliveira
Voto de Congratulações ao Sr. Ademir José Antonio da Cruz, coordenador geral do "IV Encontro Diocesano do Terço dos Homens", em Piracicaba.

Requerimento Nº 522/2024

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre operação tapa-buracos ou manutenção asfáltica em toda extensão da Rua Dirce Avalloni de Moraes, no bairro Santa Terezinha, objeto da Indicação nº 3808/23.

Requerimento Nº 523/2024

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre operação tapa-buracos ou manutenção asfáltica na Rua Vinícius de Moraes, cruzamento com a Rua Fúrio Franceschini, no Bairro Santa Cecília, objeto da Indicação nº 3864/23.

Requerimento Nº 524/2024

Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Voto de Congratulações à Milena Godoy Payão Silva, "Milena Lanchonete", pelo comércio de salgados e almoços em Piracicaba.

Requerimento Nº 525/2024

Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os serviços de colocação de cascalhos, passagem de máquinas e melhorias na Rua Pederneiras, nº 104, esquina com Rua Fernandópolis, Bairro Pau D'Alinho, objeto da Indicação nº 1779/24.

Requerimento Nº 526/2024

Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre corte e supressão de árvore na Rua Francisco Scudeller, nº 155, Bairro Santa Rita - Avencas, objeto da Indicação nº 1727/24.

Requerimento Nº 528/2024

Autoria: José Everaldo Borges
Voto de Congratulações à "SMC Contabilidade e Consultoria Empresarial" por sua atuação no mercado piracicabano há 17 anos.

Requerimento Nº 529/2024

Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo, bem como disponibilização de cópia integral do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Piracicaba e a empresa Piracicaba Digital, referente aos serviços Zona Azul em Piracicaba.

Requerimento Nº 530/2024

Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a instalação de uma lombofaixa na Rua Jose Ferraz de Camargo, defronte ao nº 768, no Bairro São Dimas, objeto da Indicação nº 2672/23.

Requerimento Nº 531/2024

Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os casos de dengue no Bairro Anhumas.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 3/2021**

Autoria: Ex-vereadora Ana Lúcia Batista Pavão e outros
Acrescenta dispositivo à Lei Orgânica do Município de Piracicaba no que tange previsão no processo legislativo orçamentário municipal das emendas impositivas previstas nas Emendas Constitucionais nº 86/15 e nº 100/19, com:
Emenda nº 1, da ver. Sílvia Maria Morales;
Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, da C.L.J.R.
Substitutivo nº 1 ao PELO, da C.L.J.R.
Emenda nº 1 ao Substitutivo nº 1, da ver. Sílvia Maria Morales;
Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 ao Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.;
Emenda nº 2 ao Substitutivo nº 1, da ex-ver. Ana Lúcia Batista Pavão;
Substitutivo nº 2 ao PELO, do ver. Wagner Alexandre de Oliveira

Projeto de Lei Nº 18/2023

Autoria: Acácio Geraldo Souza de Godoy

Denomina de "Estrada Municipal Dr. Dimas Cera Ometto", o trecho da Estrada Municipal PIR-021N, no Distrito de Tanquinho.

Projeto de Lei Nº 58/2024

Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Altera dispositivo da Lei nº 9.567/21, que dispõe sobre denominações de vias públicas e sistemas de Lazer no loteamento Parque Residencial Damha II, no Bairro Ondas.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Suspensão do Expediente

Requerimento nº 116/24 – Autoria Ver. Gustavo Pompeo

Orador: Alessandro da Silva

Tema: Riscos psicossociais no trabalho plataformizado que requer intervenção para a saúde mental dos trabalhadores.

Uso da Tribuna pelos vereadores

Primeiro Orador: Ver. Gustavo Pompeo

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
(Resolução nº 05/07)

IPASP

CONVOCAÇÃO

O IPASP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA, convoca Vossa Senhoria para comparecer neste Instituto até o dia 06/05/2024, munido dos documentos abaixo relacionados, para tratar de assunto referente ao cargo de ECONOMISTA - 40 horas semanais, regido pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Piracicaba – Lei nº 1972/72, conforme edital nº 001/2022:

01 foto 3x4;

CIC;

RG;

Título de eleitor;

Comprovante de votação da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Carteira de trabalho (foto, qualificação civil e registros de trabalho);

Cartão do PIS/PASEP;

Comprovante de residência;

Antecedentes criminais;

Certificado de escolaridade;

Comprovante do Registro no Conselho Regional de Economia – CORECON;

Comprovante da Certificação Profissional;

Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge.

O não comparecimento até o dia estipulado será considerado como desistência do convocado.

Piracicaba, 30 de abril de 2024.

Ilma Gomes de Araujo
- Deptº de Administração Geral-

Ordem Classificação: 2ª

RAFAEL DE MEDEIROS CASTRO

RUA PEDRO PAULO CARREGARI, 347

VALE DO SOL- PIRACICABA/SP

CEP: 13.406-010

RESOLUÇÃO N.º 4.701, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

(Concede aposentadoria por invalidez proporcional, com proventos calculados pela média das contribuições a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSÉ ROBERTO LOPES).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº 016/2024, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. I, da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 1.972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria por invalidez proporcional, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSÉ ROBERTO LOPES, ocupante do cargo OPERADOR DE MÁQUINAS, junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, com proventos calculados pela média das contribuições correspondente a R\$ 2.265,41 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

Piracicaba, 30 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Assistência Social

NOTA DE REPÚDIO

Nota de Repúdio contra ato de Racismo praticado na Casa dos Conselhos de Piracicaba/SP no dia 16 de abril de 2024.

Em face do triste episódio ocorrido na Casa dos Conselhos de Piracicaba/SP, no dia 16 de abril de 2024, onde uma servidora pública foi duramente atacada por um homem que de forma muito incívica proferiu palavras ofensivas e depreciativas, reproduzindo uma cultura de ódio e racismo, bem como atitudes machistas e homofóbicas, de maneira irracional e intolerável, em pleno século 21.

A mulher preta agredida, de 42 anos, registrou denúncias no disque racismo do município e realizou boletim de ocorrência, bem como noticiou em grupos de movimentos sociais e de estudos. Estava ela em seu ambiente de trabalho, quando um homem solicitou informações acerca de uma problemática pessoal, e ela, prontamente, abriu o portão para atendê-lo, quando foi surpreendida de forma agressiva, com citações como: "Não falo com mulher preta", "Odeio mulher preta", entre outros xingamentos e movimentos corporais que, de verdade, não merecem repetição, mas devem ser punidos com todo o rigor que a lei pode ofertar aqueles que, além de infringir e desafiar não somente a sociedade brasileira, que tem maioria de população negra, ferem de maneira irremediável a Constituição Federal e as demais legislações do nosso país.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Piracicaba – CMAS, vem a público, manifestar repúdio ao ato racista, e a todo tipo de violação dos direitos humanos.



Apoio



Realização

